

**DECRETO Nº 002550/21 de 25 de Agosto de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.04 - FUNDEB

08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

4.700,00

08.02 - Educacao Infantil

08.02.12.365.0004.2.094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

9.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

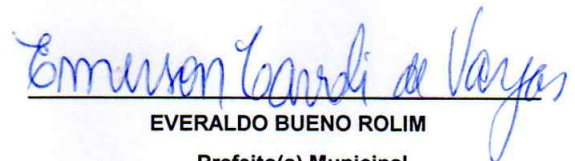
08.04 - FUNDEB

08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar

13.700,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2021**



**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**

**Emerson Cavali de Vargas**

**Vice-Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Inhacora - RS**

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

53	Decreto 002550/21	00082220	Suplementar	25/08/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	9.000,00	226	2.094	3.3.90.39.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
53	Decreto 002550/21	00082220	Suplementar	25/08/21	2	Adicionar	Anulação de dotação	4.700,00	240	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
53	Decreto 002550/21	00082220	Suplementar	25/08/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	13.700,00	235	2.023	3.3.90.08.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>								<b>27.400,00</b>					

RESUMO

Suplementar:	13.700,00	Adicionar anulação de dotação:	13.700,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	13.700,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA 25/08/2021  
*Emerson Cavali de Vargas*  
 EVERALDO BUENO ROLIM  
 Prefeito Municipal

**Emerson Cavali de Vargas**  
 Vice-Prefeito  
 Prefeitura Municipal de Inhacora - RS